



ONTIER

FLASHNEWS

30.09.2014

LABORAL Nº 05/2014

ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

O DL 144/2014, de 30.09, que entra em vigor em 1.10.2014, atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida de € 485,00 para **€ 505,00**.

Esta atualização produz efeitos a partir de **1 de Outubro de 2014**, até 31 de Dezembro de 2015. Assim, a partir da referida data de 1.10.2014 todos os trabalhadores que auferam uma remuneração inferior a € 505,00 irão ver o valor atualizado para este valor.

A par desta atualização está prevista uma medida de apoio ao emprego que visa minorar o impacto do aumento da retribuição mínima mensal garantida e que consiste na redução de 0,75% da Taxa Social Única relativa a trabalhadores que já se encontravam a receber o salário mínimo nacional.

CONTATOS

José Maria Castelo Branco
jcb@cca-ontier.com

Joana Enes
je@cca-ontier.com

A presente FLASHNEWS foi elaborada com fins informativos, sendo disponibilizada de forma gratuita, para uso exclusivo e restrito dos clientes da CCA, encontrando-se vedada a sua reprodução e circulação não expressamente autorizadas. Esta informação tem carácter geral e não substitui o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos.

www.cca-ontier.com